



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 01 de dezembro de 2015.

Ofício n.º 2097/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1840/2015, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita a realização de coleta de sangue diariamente na UBS do Bairro Ipê II, estamos encaminhando parecer da Secretária de Saúde e Assistência Social para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002677 - 2015 09/12/2015 3:13:54 PM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 1558/2015 – SES

02 de dezembro de 2015.

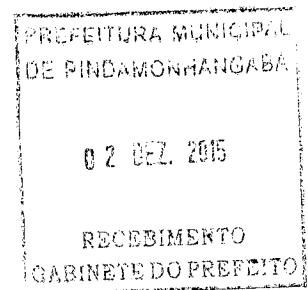
Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº. 1840/2015 do Vereador José Carlos Gomes, acerca de estudos para a realização de coleta de sangue na UBS Terra dos Ipês II, informamos a Vossa Excelência que a Coordenação da Atenção Básica e a Equipe de Vigilância Sanitária estarão reunidas para o levantamento da documentação necessária a ser enviada ao Conselho Estadual de Biomedicina para que as principais Unidades de Saúde do município estejam legalmente habilitadas para a coleta de sangue a partir de fevereiro de 2016.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretária de Saúde e Assistência Social



Exmo. Sr.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Pindamonhangaba